



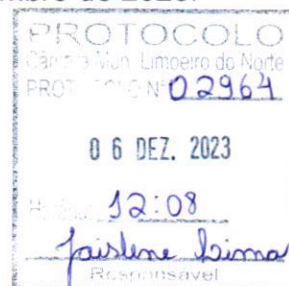
Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Ofício nº. 04/2023

Limoeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023.



Ao Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.  
Sr. Darlyson de Lima Mendes.  
Limoeiro do Norte-CE.

Assunto: Pedido de afastamento provisório a partir do dia 07/12/2023, via licença sem remuneração por um período de 120 (cento e vinte) dias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, nesta data, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, período no qual será computado a partir do dia 07/12/2023, nos termos do art. 152, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ficando a data de retorno a ser estipulada pelo devido Vereador licenciado respeitando o prazo máximo e mínimo regimental.

Assim, peço a V. Exa., o deferimento do pleito acima citado, desde já, agradecemos o ensejo e o apoio desta Casa Legislativa, devendo após, proceder o chamamento legal do suplente de vereador.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**George Eric Coelho Vieira e Silva**  
Vereador – PDT